



Universidade Federal do Tocantins
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE
Mestrado em Educação
Campus Universitário de Palmas
Av. NS 15 ACLNO 14 - sala 24, Bloco III - CEP: 77001-090
Fone: (63) 3232-8201/32328096 e-mail: ppedu@uft.edu.br

Processo de Seleção - Terceira Turma 2014.1
Edital N° 3/2014

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Educação –PPGE, torna público que estarão abertas entre os dias **17 de março a 07 de abril de 2014**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Educação** de acordo com discriminação a seguir.

DO PROGRAMA

1 - O quadro a seguir, apresenta Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

Área de concentração	Linhas de Pesquisa
EDUCAÇÃO	1. Currículo, Formação de Professores e Saberes Docentes Pesquisa a formação pedagógica e suas interfaces com a docência, a identidade profissional, a profissionalidade, a profissionalização e os saberes docentes nos contextos da educação básica, superior, profissional e tecnológica.
	2. Estado, Sociedade e Práticas Educativas Pesquisa a educação como política pública na tensão entre Estado e sociedade e as práticas educativas na perspectiva histórica, sua dimensão processual do ensinar e aprender na sociedade contemporânea.

2 - Segue quadro com total de créditos para Titulação:

Cinco Disciplinas	Dissertação	Total de créditos
20 créditos (vinte)	04 créditos (quatro)	24 créditos (vinte e quatro)

3 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, Coord. Profa Dra Jocyléia Santana dos Santos, nomeada pela Portaria N° 646 de 18 de maio de 2012, funciona no Campus Universitário de Palmas, local onde serão ministradas as aulas do Mestrado em Educação.

DO NÚMERO DE VAGAS

4 - Serão oferecidas **10** (dez) vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa, a saber: **1. Currículo, Formação de professores e saberes docentes** e **2. Estado, Sociedade e Práticas Educativas**. Todas as vagas disponibilizadas **não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.**

5 - Segue os nomes dos professores disponíveis para orientação e a distribuição por linhas:

LINHA 1. CURRÍCULO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SABERES DOCENTES	Temáticas de Interesse para Orientação	Vagas
Carmem Lúcia Artioli Rolim, [carmem.artioli@uft.edu.br] Doutora em Educação pela UNIMEP.	Metodologia de Ensino Saberes Docentes Educação Matemática	2
Isabel Cristina Auler Pereira, [isabel@uft.edu.br]. Doutora em Educação pela UFBA.	Linguagens Educação à Distância Formação de Professores	1



José Damião Trindade Rocha, [damiao@uft.edu.br]. Doutor em Educação pela UFBA	Currículo e Diversidade, Formação de Professores Tecnologias Digitais.	1
Maria José de Pinho, [mjppgon@uft.edu.br]. Doutora em Educação pela PUC-SP	Saberes Docentes Políticas de Formação de professores Educação Básica	2
LINHA 2. ESTADO, SOCIEDADE E PRÁTICAS EDUCATIVAS	Temáticas de Interesse para Orientação	Vagas
Idemar Vizolli , [idemar@uft.edu.br]. Doutor em Educação matemática pela UFPR.	Metodologia do Ensino Educação Matemática Práticas Educativas.	1
Jocyléia Santana dos Santos, [jocyleia@uft.edu.br] Doutora em História pela UFPE	História da Educação Práticas Educativas e Mídias, Metodologia do Ensino de História	1
Neila Barbosa Osório, [neilaosorio@uft.edu.br] Doutora em Ciência do Desenvolvimento Humano pela UNIMEP	Práticas Educativas Educação Intergeracional.	1
Rosilene Lagares, [roselagares@uft.edu.br] Doutora em Educação pela UFG	Políticas Públicas Gestão Municipal Práticas Educativas.	1

DA BOLSA DE PESQUISA

6 - Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas **obedecerá à lista de classificação final da seleção**, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

DA INSCRIÇÃO

7 - Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

8 - Não haverá em hipótese alguma conferência dos documentos no ato da inscrição.

9 - A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago até 07 de abril de 2014, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS;

Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

Avançar

Número de Referência: 08

Competência(mm/aaaa): (informar mês em que a guia será paga)

Vencimento(dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do contribuinte/recolhedor: Nome do candidato

(=) valor principal: 85,00

(=) valor total: 85,00

Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimi-lo e realizar pagamento.

10 - Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.



11 - As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) Exclusivamente via Sedex, encaminhado dentro do prazo estipulado neste Edital, tendo como validade a data de postagem;
- b) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- c) Por procuração com firma reconhecida.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE - Mestrado em Educação
Universidade Federal do Tocantins – UFT - Campus Universitário de Palmas
Sala 24 bloco III --Av. NS 15 ACLNO 14 - CEP: 77001-090
Fone: (63) 3232-8201 E-mail: ppgedu@uft.edu.br

12 - Para inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos **em envelope lacrado** (não haverá conferência de documentos no ato de inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato as informações e os documentos apresentados):

- 1(uma) cópia do *Currículo Lattes*(<http://lattes.cnpq.br>) devidamente **comprovado** . O candidato deverá preencher o Quadro de Atribuição para Avaliação Curricular (ver **Anexo A**);
- 1(uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação ou declaração atestando que o candidato concluiu ou irá concluir a graduação no semestre em que ocorrerá a seleção;
- 1(uma) cópia original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 9)
- 1(uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 1(uma) cópia autenticada ou conferida com o original da Carteira de Identidade e do CPF;
- 3 (três) cópias do **projeto de pesquisa**, adequado às linhas de pesquisa do Curso, contendo os seguintes itens: **título; o problema da pesquisa; objetivo; justificativa, fundamentação teórica; metodologia; e referências bibliográficas.**
- 3 (três) cópias do formulário de inscrição preenchido, (ver **Anexo C**).

13 - O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar **dez páginas** de texto. Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

14 - O formulário de inscrição está no **Anexo C** deste edital .

15 - O material de inscrição (documentos exigidos no item 12) deve ser enviado em um **envelope lacrado** e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE. O candidato deverá **listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados.**

16 - Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Programa pelo período de **30 dias corridos após o resultado final** do processo seletivo.

17 - Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição: solicitação, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado.

DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

18 - A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGE aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

19 - Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;



- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) Não for portador de diploma de mestrado.

20 - O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 17 de março a 7 de abril de 2014, na Secretaria do PPGE, no Campus Universitário de Palmas/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Item 19.

21 - Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

22 - O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Coordenação do Programa ou por comissão específica designada para este fim.

23 - O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGE, a partir do dia 15 de abril de 2014.

DA AVALIAÇÃO

24 - As etapas da Avaliação:

- Etapa I - Prova Teórica (caráter eliminatório);
 - Etapa II- Entrevista orientada pela Avaliação Curricular (caráter eliminatório).
- a) A Prova Teórica constará de uma avaliação dissertativa sobre conteúdo da bibliografia sugerida. O candidato deverá demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas de interesse da Área de Concentração do Programa (ver Anexo B).
- b) A Entrevista, orientada pela avaliação curricular (Anexo A) e pelo Projeto de Pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele.

25 - A cada etapa será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez).

Será considerado **APTO** a fazer a entrevista bem como terá seus títulos avaliados, o candidato que alcançar no mínimo 6 (seis) pontos na Etapa I(prova Teórica), especificada na alínea “a” do art. 24.

Na Avaliação Curricular (Anexo A) será atribuída uma nota com valor máximo de 10,0(dez).

Na Etapa III – Entrevista, será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez).

A **nota final** será calculada pela **média aritmética** a seguir:

nota da Prova Teórica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista.

26 - Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na Prova Teórica e posteriormente o candidato com Maior Idade.

27 - O candidato aprovado compromete-se, durante seu tempo de mestrado, a realizar **proficiência em Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol** nos órgãos competentes da UFT (Centro de Idiomas) ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, sem o qual não receberá o título de mestre.

28 - É expressamente proibido qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem



como qualquer forma de desacato durante a Prova ou no Processo Seletivo, sob pena de eliminação do Candidato.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

29 - Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica da UFT. (www.uft.edu.br) a partir do dia **15 de abril de 2014**.

30 - As duas etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante.

31 - Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados a partir do dia 22 de julho de 2014, na Secretaria e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

32 - O candidato inscrito neste certame deverá previamente concordar com todas as etapas do processo seletivo. É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das informações sobre a seleção.

CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 17/03/2014 A 07/04/2014	Secretaria do PPGE	8h – 12h 14h – 17h
Solicitação de Isenção	De 17/03/2014 A 07/04/2014	Secretaria do PPGE	14h – 18h
Resultado da Concessão de Isenção	15/04/2014	Secretaria do PPGE www.uft.edu.br/SITE	14h – 18h
Homologação das Inscrições	15/04/2014	Secretaria do PPGE www.uft.edu.br/SITE	14h – 18h
I. Etapa Prova Teórica	Domingo, 1/junho/2014	UFT/Campus Palmas Auditórios do Anfiteatro 1 e 2	8h30 -12h
Resultados dos candidatos aptos para Entrevista	16/junho/2014	Site da UFT	14h – 18h
III. Etapa Entrevista	1, 2, 3 /julho /2014	UFT/Campus Palmas Sala 24 – Mestrado Sala 21 – A Sala Mestrados	8h – 12h 14h – 18h 20h – 22h
Resultado Provisório	15 de julho de 2014	Secretaria do PPGE www.uft.edu.br/SITE	14h – 18h
Recurso	16 e 17 de julho de 2014	Secretaria do PPGE www.uft.edu.br/SITE	
Resultado Final	22 de julho de 2014	Secretaria do PPGE www.uft.edu.br/SITE	14h – 18h
Início das aulas	11 de agosto de 2014		

DA MATRÍCULA

33 - Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2014** na Secretaria do Programa no Campus da UFT em Palmas.

34 - Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- 1 (uma) Declaração de Chefia Imediata de liberação de 20 horas semanais para dedicação ao Programa;
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com o último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35 - Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo **somente pela internet** para o e-mail: ppgedu@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT. (www.uft.edu.br).

36 - Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo B – Referências Bibliográficas; Anexo C – Formulário de Inscrição.

37 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas (TO), 10 de março de 2014

Jocyléia Santana dos Santos
Prof.^a Dr.^a Jocyléia Santana
Coord. Mestrado em Educação-PPGE
Portaria 646/2012
Mat. 014209322



Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado em Educação
Campus Universitário de Palmas
Av. NS 15 ACLNO 14 - CEP: 77001-090
Fone: (63) 3232-8201 E-mail: ppgedu@uft.edu.br
www.uft.edu.br/www.uft.edu.br/ppge

Anexo A

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Experiência docente comprovada	1,0	1,0	
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou aperfeiçoamento comprovado, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0	
c) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,25	1,5	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,25	1,5	
e) Publicação de artigo em Revista não incluída no <i>Qualis/CAPES</i>	0,2	0,6	
f) Orientação concluída de TCC.	0,2	0,4	
g) Participação em banca de defesa de TCC	0,2	0,4	
h) Trabalhos técnicos realizados juntos a IES	0,1	0,2	
i) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	1,0	
j) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,6	
l) Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8	
m) Participação em Programas Institucionais.	1,0	1,0	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	



Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado em Educação
Campus Universitário de Palmas
Av. NS 15 ACLNO 14 - CEP: 77001-090
Fone: (63) 3232-8201 E-mail: ppgedu@uft.edu.br
www.uft.edu.br/www.uft.edu.br/ppge

Anexo B

Referências Bibliográficas

1. BRANDÃO, Zaia. **A Crise dos Paradigmas e a educação**. São Paulo, Editora Cortez, 2010. Site :<http://www.sbs.com.br>
2. ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, outras pedagogias** .Petrópolis(RJ),Editora Vozes, 2012. Site: <http://www.livrariacultura.com.br>



Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado em Educação
Campus Universitário de Palmas
Av. NS 15 ACLNO 14 - CEP: 77001-090
Fone: (63) 3232-8201 E-mail: ppgedu@uft.edu.br
www.uft.edu.br/www.uft.edu.br/ppge

Anexo C

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – Dados Pessoais

NOME

SEXO

LOCAL DE NASCIMENTO

UF

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

RG / RNE

CIC / CPF

PASSAPORTE

2 – Endereço

Rua/Av.

Número

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

Caixa Postal

DDD

Telefone / Fax

Celular

E-MAIL

3 – Escolaridade

Graduação em:

Data de Início e de Conclusão

Instituição

Especialização em

Data de Início e de Conclusão/Defesa

Instituição

4 – Título do projeto apresentado para seleção.

5 – Pessoa com necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a) () Visual

b) () Auditiva

c) () Física/motora. Especifique qual _____

6 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:

LOCAL / DATA

ASSINATURA